

ATA N° 01/2023

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Rozi Marta de Assis Matos, Marilene Tesser, Moises dos Santos, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró da Silva para deliberarem sobre: **1-** Calendário das reuniões subseqüentes do Conselho Administrativo em 2023; **2-** Apresentação da Lei Complementar n°177 de 19 de dezembro de 2022 e do Decreto n°005/2023 de 04 de janeiro de 2023. Passamos a apreciar e decidir: **1-** As duas (02) reuniões ordinárias ocorreram, preferencialmente, na segunda e na última terças feiras de cada mês, o calendário será disponibilizadas no mural de avisos da fundação; **2-** A presidente Bruna Figueró apresentou ao conselho a Lei Complementar n°177, de 19 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Complementar n°169, de 08 de fevereiro de 2022, nova legislação aprovada pela Câmara Municipal e, que foi sancionada pelo Prefeito Municipal José Marcos Calderan, que através do Decreto n° 005/2023, de 04 de janeiro de 2023, regulamentou a Lei acima citada. Em apertada síntese, o novo ordenamento elevou em 20% (vinte por cento) a taxa de despesas administrativas da FUNPREVMAR, que passará de 3% (três por cento) para 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento), de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2025. Nada mais havendo, eu, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, presidente do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes à reunião.

Alessandra Andrea Xavier, Marilene Tesser, Rozi Marta de Assis Matos, Moises dos Santos, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus